



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00107 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F95749D48C306EE7F3A831A458133F5

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- Dispensa de Licitação Nº 1010/2014

Dispensa de Licitação Nº 1012/2014

- Decreto no 028/2014, De 19 de dezembro de 2014 - Concede Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.  
Decreto no 029/2014, De 19 de dezembro de 2014 - Concede Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.  
Decreto Nº 030/2014, De 19 de dezembro de 2014 - Concede Aposentadoria por Idade e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2014	
<b>EM FAVOR DO CREDRO:</b> BATISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 10.542.340/0001-06
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESTE MUNICÍPIO.	
Valor <b>R\$2.092,60</b> (DOIS MIL NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS )	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 01/12/2014	

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2014	
<b>EM FAVOR DO CREDRO:</b> P DE LIMA DIAS BASTOS	<b>CNPJ/CPF:</b> 05.788.002/0001-00
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO MINA NESTA CIDADE, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS	
Valor <b>R\$1.474,80</b> (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS )	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 01/12/2014	

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO nº 028/2014

De 19 de dezembro de 2014

*"Concede Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA**, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

**CONSIDERANDO** o pedido de benefício previdenciário formulado pela Sra. Marluce Alves de Oliveira;

**CONSIDERANDO** que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 22 da Lei Municipal n.º 082/2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 003/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art.1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Artigo 22 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo n.º 003/2014, o benefício da **Aposentadoria por Invalidez** a **MARLUCE ALVES DE OLIVEIRA**, RG n.º 3.915.222, CPF 348.700.595-68, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **a contar da data do laudo médico-pericial que constatou a incapacidade**, com vencimento fixo de R\$ 724,00, correspondente a 01 salário mínimo.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

# Prefeitura Municipal de Bonito



Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 19 de dezembro de 2014.

---

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

---

RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

---

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F95749D48C306EE7F3A831A458133F5

# Prefeitura Municipal de Bonito



## DECRETO nº 029/2014

De 19 de dezembro de 2014

*“Concede Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA**, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

**CONSIDERANDO** o pedido de benefício previdenciário formulado pelo Sr. João de Sá Teles Silva;

**CONSIDERANDO** que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 22 da Lei Municipal n.º 082/2005;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 002/2014

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Art.1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Artigo 22 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo nº 002/2014, o benefício da **Aposentadoria por Invalidez** a **JÃO DE SÁ TELES SILVA**, RG n.º 03.284.231-73, CPF 309.793.665-34, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, **a contar da data do laudo médico-pericial que constatou a incapacidade**, com vencimento fixo de R\$ 829,05.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

# Prefeitura Municipal de Bonito



Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 19 de dezembro de 2014.

---

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

---

RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

---

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F95749D48C306EE7F3A831A458133F5

# Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 030/2014  
De 19 de dezembro de 2014

*“Concede Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA**, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

Considerando o pedido de benefício previdenciário formulado pelo Servidor Ana Martins da Silva Cesar;

Considerando que o servidor preenche os requisitos estabelecidos no art. 25 da Lei Municipal n.º 082/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora pública efetiva **ANA MARTINS DA SILVA CESAR**, CPF/MF sob n.º 492.836.345-00, RG n.º 03.894.172-46, ocupante do cargo de Gari, nos termos do Art. 40, § 1.º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela E.C 41/2003 e E.C 20/98, e Art. 25 da Lei Municipal 082/2005, tendo em vista o que consta o processo n.º 001/2014, com vencimento fixo de R\$ 724,00, correspondente a 01 salário mínimo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, em 28 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421